

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 29 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 204ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 2º quadrimestre de 2021.
2. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio CEAD nº 13/2020 – UAA e UAI.
3. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio HCSVP nº 07/2019 – SAMU/SAEC.
4. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio HCSVP nº 08/2019 – Prontos Atendimentos.
5. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio HCSVP nº 09/2019 – Hospitalar.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 11, de 29 de setembro de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde